

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

PROJETO DE LEI Nº

037/2025



Fls: Nº 01
Proc. Nº 1435/2025

Dispõe sobre: "Reconhece o Símbolo Internacional de Acessibilidade, criado pela ONU, no município de Barueri."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barueri - LOMB,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido O Símbolo Internacional de Acessibilidade, pela Administração Pública Municipal, criado pela Organização das Nações Unidas - ONU, denominado "The Accessibility", como símbolo que remete à inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais, em todos os níveis.

Art. 2º O Símbolo Internacional de Acessibilidade é representado por um círculo com uma figura que se conecta em alguns pontos dele, na forma do anexo desta lei.

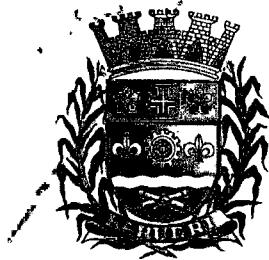
Art. 3º A Administração Pública Municipal deverá adotar e substituir os símbolos existentes, que poderá ser feita de forma gradual, conforme o caso, de acordo com a programação administrativa.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação:

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 07 de julho de 2025.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº 02
Proc. Nº 1475/2025


ALLAN MIRANDA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei visa substituir o antigo símbolo da cadeira de rodas por um mais abrangente, reconhecendo a diversidade de deficiências e promovendo uma abordagem mais inclusiva da acessibilidade. O antigo símbolo, focado na mobilidade reduzida, não representava adequadamente as necessidades de pessoas com outras deficiências, como as visuais, auditivas ou intelectuais.

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e enviar-las aos Vereadores
Em 05/08/2025
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para PAREcer
Em 05/08/2025
Presidente

Aprovado em única discussão e
votação. Ao Sr. Prefeito para
sancionar, promulgar e publicar
Em 12/08/2025

